



PORTARIA Nº 2121, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019318/2024-32, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 06-05-2013, a localização e o exercício da servidora **Juliana de Souza Campos Mariano**, matrícula Siape nº 1672323, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na Secretaria da Escola de Enfermagem, da Escola de Enfermagem.

ART. 2º Esta Portaria revoga a Portaria Nº 725 de 15 de JUNHO de 2011.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2120, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2/2024/DAA/PROAF/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Rafael Luiz Santos Pereira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2229981, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Legislações, Editais e Notificações** - FG.1, vinculada ao Departamento de Assuntos Administrativos da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, desta Universidade (Processo nº 23087.019509/2024-02).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2119, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2/2024/DAA/PROAF/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Leida Cristina Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1460933, para exercer a função gratificada de **Chefe de Seção de Legislações e Editais** - FG.2, vinculada à Divisão de Legislações, Editais e Notificações, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças,



desta Universidade (Processo nº 23087.019509/2024-02).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2118, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, considerando o contido no Ofício nº 2/2024/DAA/PROAF/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Leida Cristina Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1460933, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Legislações, Editais e Notificações** - FG.1, vinculada ao Departamento de Assuntos Administrativos da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, desta Universidade, designada por meio da 642/22010 e alterada pela Portaria nº 1272/2018 (Processo nº 23087.019509/2024-02).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2117, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, considerando o contido no Ofício nº 2/2024/DAA/PROAF/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Rafael Luiz Santos Pereira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2229981, da função gratificada de **Chefe de Seção de Legislações e Editais** - FG.2, vinculada à Divisão de Legislações, Editais e Notificações, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 1290/2018 (Processo nº 23087.019509/2024-02).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 2115, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.018356/2024-78, resolve:

Conceder, a partir de 29-10-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Gabriela Pereira Brito**, matrícula Siape nº 3435254, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, conforme Perícia realizada em 19-11-2024 e Avaliação Nº 26260-000.009/2024 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2114, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019402/2024-56, resolve:

Conceder à servidora **Neila Sena Ribeiro**, matrícula Siape nº 1034702, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, lotada Departamento de Alimentos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, desta Universidade, o percentual de 30% (trinta por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **26-11-2024**.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2113, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019391/2024-12, resolve:

Conceder à servidora **Neide Ribeiro**, matrícula Siape nº 1097084, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, lotada Faculdade de Nutrição, desta Universidade, o percentual de 30% (trinta por cento), referente



ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **26-11-2024**.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2112, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019403/2024-09, resolve:

Conceder à servidora **Andréa Marques Roberto Passos**, matrícula Siape nº 0394592, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, lotada Departamento de Alimentos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, desta Universidade, o percentual de 30% (trinta por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **26-11-2024**.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2110, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o resultado do processo de seleção, regido pelo Edital Nº 114/2024, homologado pelo Edital Nº 127/2024, publicado no DOU em 08/11/2024, Seção 3, fls. 55, para a Coordenação de Curso de Especialização do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Abelardo Bento Araujo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1090845, os encargos de **Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Escolar - EAD**, pelo mandato de até 4 (quatro) anos (Processo nº 23087.015454/2024-53).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2109, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 10-12-2024, Progressão à servidora **Mônica La Salette da Costa Godinho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2116696, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.013901/2024-30).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 14-11-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2108, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o resultado do processo de seleção, regido pelo Edital Nº 114/2024, homologado pelo Edital Nº 127/2024, publicado no DOU em 08/11/2024, Seção 3, fls. 55, para a Coordenação de Curso de Especialização do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Gislene Regina Fernandes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1674461, os encargos de **Coordenadora do Curso de Especialização em Tecnologia e Qualidade na Produção de Alimentos (TecQuali) - EAD**, pelo mandato de até 4 (quatro) anos (Processo nº 23087.015454/2024-53).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2107, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o resultado do processo de seleção, regido pelo Edital Nº



114/2024, homologado pelo Edital Nº 127/2024, publicado no DOU em 08/11/2024, Seção 3, fls. 55, para a Coordenação de Curso de Especialização do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Ana Cristina Gonçalves de Abreu Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1051181, os encargos de **Coordenadora do Curso de Especialização em Teorias e Práticas da Educação - EAD**, pelo mandato de até 4 (quatro) anos (Processo nº 23087.015454/2024-53).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2106, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o resultado do processo de seleção, regido pelo Edital Nº 114/2024, homologado pelo Edital Nº 127/2024, publicado no DOU em 08/11/2024, Seção 3, fls. 55, para a Coordenação de Curso de Especialização do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Paulo César de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1543909, dos encargos de **Coordenador do Curso de Especialização em Teorias e Práticas da Educação - EAD**, desta Universidade, cuja atribuição foi efetuada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 417/2012, alterada pela Portaria UNIFAL-MG Nº 2350/2015 (Processo nº 23087.015454/2024-53).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2104, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o resultado do processo de seleção, regido pelo Edital Nº 114/2024, homologado pelo Edital Nº 127/2024, publicado no DOU em 08/11/2024, Seção 3, fls. 55, para a Coordenação de Curso de Especialização do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Luiz Antônio Staub Mafra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior,



matrícula Siape nº 1549190, os encargos de **Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal - EAD**, pelo mandato de até 4 (quatro) anos (Processo nº 23087.015454/2024-53).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Julio Cesar Barbosa**, matrícula Siape nº 1568835, exercício de 2024, a partir de 28/11/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/12/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2101, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008000/2018-88, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do ex-servidor **Carlos Andrade Barbosa**, Matrícula SIAPE nº 0394357, falecido em atividade no cargo de Assistente de Laboratório, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:



Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	12/12/1990	11/11/2017	9832	40%	3932	10	09	12
TOTAL					3932	10 Ano(s), 09 Mes(es) e 12 Dia(s)		

Total convertido: 3.932 (três mil, novecentos e trinta e dois) dias líquidos ou 10 anos, 09 meses e 12 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2099, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do caput e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 12-11-2024, aceleração da promoção à servidora **Leilismara Sousa Nogueira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1001303, por ter apresentado Título de Doutora e por ter sido aprovada no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.018744/2024-59).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 11-11-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 2098, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 03-10-2024, Progressão ao servidor **Deive Ciro de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1516720, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.015558/2024-68).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 09-10-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2097, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.000905/2023-77, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de estágio probatório da servidora **Erika Pasqua Tavares**, no período de 26/11/2024 a 28/01/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório, ficando a comissão composta pelos seguintes membros:

Camila Pinhata - **Presidente**

Alessandra Esteves - Membro

Wagner Costa Rossi Júnior - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;



- II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;
- III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;
- IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;
- V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e
- VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2096, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 30-12-2024, Progressão à servidora **Neidimila Aparecida Silveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1865356, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.018439/2024-67).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 12-11-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2095, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019309/2024-41, resolve:

Alterar as férias da servidora **Marcela Marília de Lima Castilho**, matrícula Siape nº 2752818, exercício de 2024, referente ao período de 16-10-2024 a 28-10-2024.

O período de férias alterado será usufruído de 09-12-2024 a 21-12-2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2094, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.018982/2024-64, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Evelise Aline Soares**, matrícula Siape nº 1961924, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 22-03-2025 a 20-05-2025.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2093, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.018982/2024-64, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Evelise Aline Soares**, matrícula Siape nº 1961924, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 22-11-2024 a 21-03-2025.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2091, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012338/2023-00, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Laiane Corsini Rocha**, matrícula Siape nº 3230332, no dia 22-11-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2090, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019298/2024-08, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Bianca Andrade de Carvalho**, matrícula Siape nº 2042325, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 18-03-2025 a 16-05-2025.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2089, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019298/2024-08, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Bianca Andrade de Carvalho**, matrícula Siape nº 2042325, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 18-11-2024 a 17-03-2025.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2088, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.015571/2024-17, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **Débora dos Santos Oliveira**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Análises Clínicas, para exercer suas atribuições no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF, Campus de Alfenas-MG.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2087, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016897/2018-13, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora aposentada **Lúcia Helena Silveira Ávila**, Matrícula SIAPE nº 0394440, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	12/12/1990	28/02/1993	810	20%	162	00	05	12
Universidade Federal de Alfenas	01/04/1998	31/07/2005	2679	20%	535	01	05	20
Universidade Federal de Alfenas	01/08/2006	07/09/2014	2960	20%	592	01	07	17
TOTAL					1289	03 Ano(s), 06 Mes(es) e 14 Dia(s)		

Total convertido: 1.289 (um mil, duzentos e oitenta e nove) dias líquidos ou 03 anos, 06 meses e 14 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2086, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.014152/2024-68, resolve:

Conceder, a partir de 17-08-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à professora substituta **Renata Cristina Martins da Silva Vieira**, matrícula SIAPE nº 3423002, lotada no Instituto de Ciências da Motricidade, conforme Perícia realizada em 29-10-2024 e Avaliação Nº 26260-000.068/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2085, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007358/2018-93, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor aposentado **Olavo Bilac de Castilho**, Matrícula SIAPE nº 0394499, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	12/12/1990	18/08/1997	2442	40%	976	02	08	06
TOTAL					976	02 Ano(s), 08 Mes(es) e 06 Dia(s)		



Total convertido: 976 (novecentos e setenta e seis) dias líquidos ou 02 anos, 08 meses e 06 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2084, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016923/2018-11, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Márcia Rosental da Costa Carmo**, Matrícula SIAPE nº 0394447, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	12/12/1990	15/07/2014	8617	20%	1723	04	08	23
TOTAL					1723	04 Ano(s), 08 Mes(es) e 23 Dia(s)		

Total convertido: 1.723 (um mil, setecentos e vinte e três) dias líquidos ou 04 anos, 08 meses e 23 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2083, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 10-12-2024, Progressão à servidora **Adriana Dias**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1909743, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.017954/2024-20).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 11-11-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2081, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007476/2018-00, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor aposentado **Lourival Olímpio da Silva**, Matrícula SIAPE nº 0394439, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:



Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	12/12/1990	02/09/2003	4648	40%	1859	05	01	04
TOTAL					1859	05 Ano(s), 01 Mês e 04 Dia(s)		

Total convertido: 1.859 (um mil, oitocentos e cinquenta e nove) dias líquidos ou 05 anos, 01 mês e 04 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2080, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.016688/2024-18, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **Thalyta Cássia de Freitas Martins**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições na Escola de Enfermagem, Campus de Alfenas-MG.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2078, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012936/2024-51, resolve:

Autorizar o pagamento de Adicional Noturno, referente ao período de **outubro/2024**, à Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais-Libras, desta Universidade, lotada no Departamento de Inclusão e Direitos Humanos - DIDH, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.



SERVIDOR	HORAS
Josiane de Cássia Figueiredo Bastos	15h52min (quinze horas e cinquenta e dois minutos) Que correspondem à 18h00min (dezoito horas) de adicional noturno

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2077, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012936/2024-51, resolve:

Autorizar o pagamento de Adicional Noturno, referente ao período de **setembro/2024**, à Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais-Libras, desta Universidade, lotada no Departamento de Inclusão e Direitos Humanos - DIDH, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
Josiane de Cássia Figueiredo Bastos	14h59min (catorze horas e cinquenta nove minutos) Que correspondem à 17h00min (dezessete horas) de adicional noturno

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2076, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012936/2024-51, resolve:

Autorizar o pagamento de Adicional Noturno, referente ao período de **agosto/2024**, à Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais-Libras, desta Universidade, lotada no Departamento de Inclusão e Direitos Humanos - DIDH, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
----------	-------



Josiane de Cássia Figueiredo Bastos	15h43min (quinze horas e quarenta e três minutos) Que correspondem à 18h00min (dezoito horas) de adicional noturno
-------------------------------------	---

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2072, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 15-12-2024, Promoção à servidora **Natalia da Silva Martins Fonseca**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2076491, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.017889/2024-32).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 19-11-2024, data do envio do requerimento para análise.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2071, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, tendo em vista a indicação contida no Ofício nº 10/2024/EditoraUNIFAL/PROEC/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Mauro Sérgio Pinto Gouvêa**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula Siape nº 2115646, os encargos de **Editor Assistente da Editora da Universidade Federal de Alfenas**, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Processo nº 23087.010663/2023-20).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 2070, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087. 23087.002443/2018-65, resolve:

Conceder, a partir de 14-11-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Mariane Gonçalves Santos, matrícula** Siape nº 3002372, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Química, conforme Perícia realizada em 22-11-2024 e Avaliação Nº 26260-000.016/2019 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2069, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 58 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.80/1985 e Inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 1.387/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Thiago Fontelas Rosado Gambi**, matrícula SIAPE nº 1476086, CPF ***.***.538-88, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, no período de 02-12-2024 a 06-12-2024, para participar do **VIII Congresso latino-americano de História Econômica** (VIII CLAHDE), em Montevideu - Uruguai, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.018536/2024-50).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2067, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 19-12-2024, Promoção ao servidor **Marcelo Gonçalves Vivas**, ocupante do cargo



de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2079273, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.017730/2024-18).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 08-11-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2066, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 10-12-2024, Promoção ao servidor **Flávio Bittencourt**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1106460, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.016230/2024-69).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 04-11-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2065, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:



Art. 1º Conceder, a partir de 12-12-2024, Progressão à servidora **Ângela Leite Moreno**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1672681, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.017026/2024-65).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 22-10-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2064, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 11-12-2024, Progressão à servidora **Adriana Olimpia Barbosa Felipe**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 4297074, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.016520/2024-11).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 18/10/2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2063, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:



Art. 1º Conceder, a partir de 11-12-2024, Progressão ao servidor **Franco Bassi Rocha**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1007794, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.017614/2024-07).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 24-10-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2062, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 05-12-2024, Promoção à servidora **Marcela Filie Haddad Danziger**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1964128, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.016504/2024-10).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 16-10-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2058, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:



Art. 1º Conceder, a partir de 04-12-2024, Progressão à servidora **Sandra de Castro de Azevedo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1946885, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.017597/2024-08).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 23-10-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2056, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 19-12-2024, Promoção ao servidor **Adriano Prado Simão**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1528001, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.017021/2024-32).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 25-10-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2055, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição para Presidente do CIPICTI, realizada em 14/11/2024, resolve:



Art. 1º Designar a servidora **Isabelle Cristinne Pinto Costa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3100153, para exercer a função gratificada de **Presidente do Comitê Interno de Programas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação - CIPICTI** - FG.1, desta Universidade (Processo nº 23087.000713/2022-80).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2054, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Juliana de Souza Guedes**, matrícula Siape nº 2165239, exercício de 2024, a partir de 24/11/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/12/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2052, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e considerando o resultado da eleição para a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, conforme a Resolução Consuni nº 114, 30/11/2022, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Natalia Garcia de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3003180, os encargos de **Vice-Coordenadora do curso de Graduação em Ciências Contábeis**, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.015244/2024-65).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 2051, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e considerando o resultado da eleição para a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, conforme a Resolução Consuni nº 114, 30/11/2022, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **João Paulo de Brito Nascimento**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1642913, os encargos de **Coordenador do curso de Graduação em Ciências Contábeis**, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.015244/2024-65).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2046, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Claudia Torres**, matrícula Siape nº 2609005, exercício de 2024, a partir de 19/11/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/12/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2043, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 58 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Renata Bianconi**, matrícula SIAPE nº 1137643, CPF ***.***.188-46, professora visitante, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, no período de 01-12-2024 a 07-12-2024, para participar de reunião do Comitê Organizador Internacional - COI do Congresso Latino-Americano de História Econômica - CLADHE e do VIII Congresso Latino-Americano de História Econômica, em Montevideu -



Uruguai, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.015949/2024-82).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2042, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Despacho Administrativo 145 (1392155), objeto do Processo nº 23087.018854/2024-11, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Gabriel de Oliveira Isac Moraes**, matrícula Siape nº 1649614, nos dias 22, 25, 26 e 27-11-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 26-08-2024 (Treinamento) e 06-10-2024 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2024.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2040, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.018861/2024-12, resolve:

Designar o servidor **Vitor Renato Alves de Brito**, matrícula Siape nº 1622533, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o **Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação - CD.3**, servidor **Marcelo Penha Fernandes**, no período de 25-11-2024 a 27-11-2024, durante seu afastamento para participação na Reunião do CGTIC/ANDIFES.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2039, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Despacho Administrativo 106 (1392336), objeto do Processo



nº 23087.017193/2022-44, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge**, matrícula Siape nº 2100594, nos dias 18 e 19-11-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 10-09-2024 (Treinamento) - Eleições Municipais 2024.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2038, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o tendo em vista o contido no Ofício Nº 178/2024/ProGrad/Reitoria/Unifal-MG, bem como a Resolução 114/2022, resolve:

Designar, o servidor **Cláudio Antônio de Andrade Lima**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1510149, para exercer a função de **Coordenador *pró tempore* do Curso de Graduação em Engenharia Química Bacharelado - FCC**, desta Universidade, no período de 25-11-2024 a 14-12-2024 (Processo nº 23087.018280/2024-81).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2037, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, tendo em vista o contido no Ofício Nº 178/2024/ProGrad/Reitoria/Unifal-MG e em observância ao contido na Resolução Nº 114/2022, resolve:

Dispensar, a partir de 25-11-2024, o servidor **Rodrigo Corrêa Basso**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2100538, da função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Química - Bacharelado**, desta Universidade, designado por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 2176/2022 (Processo nº 23087.018280/2024-81).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 2036, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, tendo em vista o contido no Ofício Nº 178/2024/ProGrad/Reitoria/Unifal-MG e em observância ao contido na Resolução Nº 114/2022, resolve:

Dispensar, a partir de 25-11-2024, a servidora **Jaqueline Costa Martins**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2277628, da função gratificada de **Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Química Bacharelado - FCC**, desta Universidade, designadoa por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 2175/2022 (Processo nº 23087.018280/2024-81).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2035, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta na Instrução Normativa/TCU/Nº 78/2018, publicada no DOU de 21-03-2018 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.013339/2023-63, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Juliana de Souza Guedes**, Matrícula Siape nº 2165239, titular do cargo de Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas (Unifal-MG), e seu substituto legal em suas ausências e impedimentos, como autoridade responsável pelas atribuições previstas no § 1º, do art. 6º, Instrução Normativa/TCU/Nº 78/2018.

Art. 2º Designar o perfil de Operador de Subunidade Cadastradora (SUC), para fins de cadastramento de atos de admissão de pessoal, desligamento de servidor, restabelecimento de admissão e anulação de admissão, os servidores:

- **Franck de Cássio Lourenço** - Matrícula Siape nº 1672588
- **Kelly Cristina da Cruz Lopes** - Matrícula Siape nº 1672225
- **Marisa Cristina Nunes Moraes** - Matrícula Siape nº 3417464

Art. 3º Designar o perfil de Operador de Subunidade Cadastradora (SUC), para fins de cadastramento de atos de concessão de aposentadoria, concessão de pensão civil, alteração de concessão, cancelamento de concessão, exclusão de beneficiário e anulação de concessão, os servidores:

- **Daniela de Cássia Pereira** - Matrícula Siape nº 1522748
- **Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge** - Matrícula Siape nº 2100594
- **Pablo Tavares Antunes Oliveira** - Matrícula Siape nº 3150621
- **Patricia Helena da Silva** - Matrícula Siape nº 3302919

Art. 4º Designar o perfil de Gestor da Unidade Cadastradora (UC) e Gestor da Subunidade Cadastradora



(SUC), os servidores:

- **Franck de Cássio Lourenço** - Matrícula Siape nº 1672588
- **Pablo Tavares Antunes Oliveira** - Matrícula Siape nº 3150621

Art. 5º Os usuários responsáveis pelo cadastramento, em caso de ocorrência de irregularidades, responderá em conjunto com os demais reponsáveis mencionados no art. 1º desta Portaria, conforme o § 2º, do art. 6º, da Instrução Normativa/ TCU/Nº 78/2018.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2034, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.018762/2024-31, resolve:

Designar a servidora **Jamilli Salviano Coêlho**, matrícula Siape nº 2093580, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a **Diretora de Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmicos (DRGCA) - CD.4**, servidora Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira, no período de 02 a 10/01/2025 e de 22 a 30/04/2025, durante suas férias regulamentares.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2033, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.018762/2024-31, resolve:

Designar a servidora **Meire Ellen Alves Pereira Batista**, matrícula Siape nº 1681981, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a **Diretora de Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmicos - DRGCA - CD.4**, servidora Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira, no período de 09 a 22-12-2024 e de 08 a 19-12-2025, durante suas férias regulamentares.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em exercício



PORTARIA Nº 2031, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Despacho Administrativo 270 (1391549), objeto do Processo nº 23087.007241/2021-13, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Selma Aparecida da Cruz Trombeta**, matrícula Siape nº 1097165, nos dias 18-11-2024 e 19-11-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-11-2020 (Treinamento e Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2020.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2030, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.018717/2024-86, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Francielly Thais Souto**, no período de 11/11/2024 a 10/11/2027, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Antônio Carlos Doriguetto - **Presidente**

Jaine Honorata Hortolan Luiz - Membro

Pedro Orival Luccas - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2029, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010286/2017-81, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;



Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora aposentada **Rosângela Vieira Siqueira**, Matrícula SIAPE nº 0394515, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	12/12/1990	15/11/2017	9836	20%	1967	05	04	22
TOTAL					1967	05 Ano(s), 04 Mes(es) e 22 Dia(s)		

Total convertido: 1.967 (um mil, novecentos e sessenta e sete) dias líquidos ou 05 anos, 04 meses e 22 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2028, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.018668/2024-81, resolve:

Conceder à servidora **Francielly Thais Souto**, matrícula SIAPE nº 3437892, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada Instituto de Química, desta Universidade, o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **13-11-2024**.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 2027, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Curso de Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria, resolve:

Dispensar, a partir de 21-11-2024, a servidor **Ana Márcia Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1961938, da função de **Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria**, designada por meio da Portaria nº 2683/2023 (Processo nº 23087.018457/2024-49).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2026, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012647/2021-18, resolve:

Designar a servidora **Marisa Cristina Nunes Moraes**, matrícula Siape nº 3417464, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a função gratificada de **Gerente de Admissão e Contratos - FG.3**, vinculada à Coordenadoria de Cadastro e Controle Funcional da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, nas ausências e impedimentos do Titular.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012647/2021-18, resolve:

Designar a servidora **Marisa Cristina Nunes Moraes**, matrícula Siape nº 3417464, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a função gratificada de **Coordenador de Cadastro e Controle Funcional - FG.1**, vinculada à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, nas ausências e impedimentos do Titular.

Katilane Caterine de Souza Santos



Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado do processo eleitoral para a Coordenação do Curso de Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria, em conformidade com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Designar a servidora **Débora Juliene Pereira Lima**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1778820, para exercer a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 21-11-2024 a 20-11-2026 (Processo nº 23087.018457/2024-49).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2022, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado do processo eleitoral para a Coordenação do Curso de Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria, em conformidade com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Designar a servidora **Ana Márcia Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1961938, para exercer a função comissionada de **Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria - FCC**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 21-11-2024 a 20-11-2026 (Processo nº 23087.018457/2024-49)

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2021, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Despacho Administrativo 75, objeto do Processo



nº 23087.018572/2024-13, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Raquel Ferreira de Figueiredo**, matrícula Siape nº 2031260, nos dias 29-11-2024, 26-12-2024 e 02-01-2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) e 30-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2020, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017075/2018-50, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora aposentada **Walnéia Aparecida de Souza**, Matrícula SIAPE nº 0394600 e 6394600, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	13/01/1992	30/06/1998	2361	20%	472	01	03	17
Universidade Federal de Alfenas	01/07/1998	05/03/2003	1709	20%	341	00	11	11
Universidade Federal de Alfenas	06/03/2007	31/01/2016	3254	20%	650	01	09	15
TOTAL					1463	04 Ano(s), 00 Mes(es) e 03 Dia(s)		

Total convertido: 1.463 (um mil, quatrocentos e sessenta e três) dias líquidos ou 04 anos, 00 meses e 03 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta Despacho Administrativo 22 (1390974), objeto do Processo nº 23087.018734/2024-13, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Marcus Vinicius Martins Rubatino**, matrícula SIApe nº 1913597, nos dias 30 e 31/12/2024, 02 e 03/01/2025 e 06 e 07/01/2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 27/09/2022 (Treinamento), 02/10/2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) e 30/10/2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno)- Eleições Gerais 2022.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015021/2018-50, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora aposentada **Clícia Valim Côrtes Gradim**, Matrícula SIAPE nº 0394366, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	12/12/1990	31/07/2001	3885	20%	777	02	01	17
Universidade Federal de Alfenas	01/07/2004	31/12/2007	1279	20%	255	00	08	15
Universidade Federal de Alfenas	01/07/2008	21/10/2015	2669	20%	533	01	05	18



Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
TOTAL					1565	04 Ano(s), 03 Mes(es) e 15 Dia(s)		

Total convertido: 1.565 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco) dias líquidos ou 04 anos, 03 meses e 15 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2017, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do § 3º do art. 98 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370/2016, bem como o Laudo Médico Pericial Nº 150.821/2024, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de trabalho ao servidor **Marcos Roberto de Faria**, matrícula siape 1545597, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), desta Universidade, de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, na forma constante do Processo nº 23087.016638/2024-31.

Art. 2º O controle de frequência do servidor ficará sob a responsabilidade da sua Chefia Imediata.

Art. 3º O Laudo Médico Pericial de Número 150.821/2024, possui validade até o dia **17/10/2029**, junto a vigência desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2016, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls.



27 e tendo em vista o que consta do OFÍCIO 2 (1388115), objeto do Processo nº 23087.000062/2023-17, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Larissa Araujo dos Santos**, matrícula Siape nº 3200836, nos dias 12 e 13/12/2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 29/09/2024 (Treinamento) - Eleições Municipais 2024.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2015, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, e tendo em vista o que consta do Despacho Administrativo 103 (1387295), objeto do Processo nº 23087.001460/2023-42, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Daniela de Cássia Pereira**, matrícula Siape nº 1522748, no período de 09 a 13/12/2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 02/10/2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) e em 30/10/2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2022, e, ainda, em 17/06/2020 (Treinamento EAD) - Eleições Municipais 2020.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Despacho Administrativo 62 (1389304), objeto do Processo nº 23087.018509/2024-87, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Danilo de Abreu e Silva**, matrícula Siape nº 2090885, nos dias 21 e 22/11/2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 22/09/2024 (Treinamento) - Eleições Municipais 2024.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 2013, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o disposto no Despacho Administrativo nº 1620/2024/Reitoria, resolve:

Designar, a partir de 18-11-2024, a servidora **Stephanie Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2402978, para exercer o cargo de **Diretora de Relações Internacionais e Interinstitucionais - CD.4**, desta Universidade (Processo nº 23087.009880/2024-58).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2012, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Despacho Administrativo 1620 (1390698), objeto do Processo nº 23087.004343/2024-11, resolve:

Alterar, a partir de 18-11-2024, a localização e o exercício da servidora **Stephanie Silva**, matrícula Siape nº 2402978, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais - DRII.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2011, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e observado o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, tendo em vista o contido no Despacho Administrativo nº 1620/2024/Reitoria, resolve:

Dispensar, a partir de 18-11-2024, o servidor **Alessandro Antônio Costa Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1227941, dos encargos de **Diretor pro tempore de Relações Internacionais e Interinstitucionais - DRI**, desta Universidade, cuja atribuição foi efetuada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 1632/2024 (Processo nº 23087.009880/2024-58).

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 2010, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Despacho Administrativo 157 (1389401), objeto do Processo nº 23087.018264/2022-26, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Julieta Aparecida Moreira**, matrícula Siape nº 1662037, nos dias 13 e 14/11/2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 18/09/2024 (Treinamento) - Eleições Municipais 2024.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2009, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os documentos juntados ao Processo nº 23087.009880/2024-58, resolve:

Encerrar, a partir de 18-11-2024, a disponibilização da servidora requisitada **Stephanie Silva**, matrícula SIAPE nº 2402978, CPF ***.156.026-**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), para exercício junto Coordenação-Geral de Relações Institucionais e Internacionais da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - CGRII/ANPD, autorizada por meio da Portaria nº 1278/2024, publicada no DOU em 26-08-2024, Seção 2, fls. 17.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2008, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Despacho Administrativo 71 (1385541), objeto do Processo nº 23087.002352/2020-44, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Ieda Gomes Francisco Andrade**, matrícula Siape nº 1568912, nos dias 18, 19, 21 e 22-11-2024 considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 22-10-2020



(Treinamento) e 15-11-2020 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2020.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2006, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **outubro/2024**, aos professores substitutos lotados no Instituto de Ciências Humanas e Letras, desta Universidade, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Alexia Thamy Gomes de Oliveira	08h00min (oito horas) <i>Que correspondem à 09h00min (nove horas) de adicional noturno</i>
Amanda Naves Berchez	13h20min (treze horas e vinte minutos) <i>Que correspondem à 15h00min (quinze horas) de adicional noturno</i>
Jéssica Cristine de Melo	12h40min (doze horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 14h30min (catorze horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Juliana Bulgarelli	09h00min (nove horas) <i>Que correspondem à 10h30min (dez horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Kelvin Matheus da Silva Rosa	03h50min (três horas e cinquenta minutos) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Maria Luísa Monteiro Martins	02h00min (duas horas) <i>Que correspondem à 02h30min (duas horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2005, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **setembro/2024**, aos professores



substitutos, lotados no Instituto de Ciências Humanas e Letras, desta Universidade, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Amanda Naves Berchez	11h00min (onze horas) <i>Que correspondem à 12h30min (doze horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Jéssica Cristine de Melo	14h00min (catorze horas) <i>Que correspondem à 16h00min (dezesseis horas) de adicional noturno</i>
Juliana Bulgarelli	08h00min (oito horas) <i>Que correspondem à 09h00min (nove horas) de adicional noturno</i>
Kelvin Matheus da Silva Rosa	02h40min (duas horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 03h00min (três horas) de adicional noturno</i>
Maria Luísa Monteiro Martins	02h40min (duas horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 03h00min (três horas) de adicional noturno</i>

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2004, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **agosto/2024**, aos professores substitutos, lotados no Instituto de Ciências Humanas e Letras, desta Universidade, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Amanda Naves Berchez	06h00min (seis horas) <i>Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno</i>
Jéssica Cristine de Melo	14h40min (catorze horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 17h00min (dezesete horas) de adicional noturno</i>
Juliana Bulgarelli	10h00min (dez horas) <i>Que correspondem à 11h30min (onze horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Maria Luísa Monteiro Martins	02h40min (duas horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 03h00min (três horas) de adicional noturno</i>

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2003, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, e tendo em vista o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 09-05-2024, Progressão à servidora **Lays Fernandes Mesquita**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1996129, para o Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente (Processo nº 23087.007468/2024-01).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 31-10-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2002, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, e tendo em vista o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 08-06-2024, Progressão à servidora **Rosymar Coutinho de Lucas**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1215220, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A (Processo nº 23087.007811/2024-18).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 23-10-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2000, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado do processo eleitoral para Coordenação do Curso de Graduação em Química Bacharelado, e de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:



Designar a servidora **Maria Vanda Marinho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1718785, para exercer a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Química Bacharelado**, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos, no período de 17-11-2024 a 16-11-2026 (Processo nº 23087.018010/2024-70).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1999, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado do processo eleitoral para Coordenação do Curso de Graduação em Química Bacharelado, e de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 17-11-2024, o servidor **Fábio Luiz Pissetti**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2608953, da função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Química Bacharelado**, desta Universidade, designado por meio da Portaria UNIFAL-MG nº 2042/2020 e reconduzido pela Portaria UNIFAL-MG nº 65/2023 (Processo nº 23087.018010/2024/70).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1998, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado do processo eleitoral para Coordenação do Curso de Graduação em Química Bacharelado, e de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Designar a servidora **Mariane Gonçalves Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3002372, para exercer a função comissionada de **Coordenadora do Curso de Graduação em Química Bacharelado - FCC**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 17-11-2024 a 16-11-2026 (Processo nº 23087.014084/2024-37).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1997, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado do processo eleitoral para a Coordenação do Curso de Graduação em Fisioterapia, de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução nº 012/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Neidimila Aparecida Silveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1865356, para exercer a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Fisioterapia**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.013960/2024-16).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1996, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado do processo eleitoral para Coordenação de Graduação do Curso de Fisioterapia, de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução nº 012/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Marcelo Lourenço da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2045298, para exercer a função comissionada de **Coordenador do Curso de Graduação em Fisioterapia - FCC**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.013960/2024-16).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1995, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, tendo em vista o resultado do processo eleitoral para a Coordenação do Curso de Graduação em Fisioterapia, resolve:



Art. 1º Dispensar a servidora **Carolina Kosour**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2005323, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Fisioterapia, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG nº 164/2023 (Processo nº 23087.013960/2024-16).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1994, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, tendo em vista o resultado do processo eleitoral para a Coordenação do Curso de Graduação em Fisioterapia, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Andreia Maria Silva Vilela Terra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2880567, da função comissionada de **Coordenadora do Curso de Graduação em Fisioterapia - FCC**, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG nº 163/2023 (Processo nº 23087.013960/2024-16).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1991, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, ao servidor **Paulo Cesar Candelori de Carvalho**, matrícula SIAPE nº 3135428, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Divisão de Contratos e Convênios, para realização de 750h de cursos à distância na área de trabalho do servidor, pelo Centro Universitário FAVENI - UNIFAVENI, no **período de 06-01-2025 a 05-04-2025 (90 dias)** (Processo nº 23087.010474/2024-38).

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.



§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1990, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 11-11-2024, da servidora **Leilismara Sousa Nogueira**, matrícula siape nº 1001303, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.019297/2021-11).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1989, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 20-11-2024, Progressão ao servidor **Leandro Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1980272, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.015182/2024-91).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1988, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que



determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.005455/2022-28, resolve:

Conceder, a partir de 13-11-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Evelise Aline Soares**, matrícula Siape nº 1961924, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina, conforme Perícia realizada em 11-11-2024 e Avaliação Nº 26260-000.086/2023 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

*Esta portaria altera a portaria nº 1427/2014 de 17-06-2014.
Esta portaria altera a portaria nº 2415/2013, de 22-11-2013.*

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1987, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016997/2018-40, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor aposentado **Lucas Souza**, matrícula Siape nº 0394334, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	12/12/1990	03/03/2013	8118	40%	3247	08	10	27
TOTAL					3247	08 Ano(s), 10 Mes(es) e 27 Dia(s)		

Total convertido: 3.247 (três mil, duzentos e quarenta e sete) dias líquidos ou 08 anos, 10 meses e 27 dias.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1985, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, tendo em vista o resultado do processo eleitoral da Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Enfermagem Obstétrica, modalidade residência, contida no OFÍCIO Nº 16/2024/Latosensu/PRPPG/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Atribuir à servidora **Adriana Olimpia Barbosa Felipe**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 4297074, os encargos de **Vice-Coordenadora do Curso de Especialização Lato Sensu em Enfermagem Obstétrica - Modalidade Residência**, pelo mandato de 4 (quatro) anos, no período de 08-11-2024 a 07-11-2028 (Processo nº 23087.000794/2024-80).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1984, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, tendo em vista o resultado do processo eleitoral da Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Enfermagem Obstétrica, modalidade residência, contida no OFÍCIO Nº 16/2024/Latosensu/PRPPG/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Atribuir à servidora **Lucelia Terra Chini**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3840879, os encargos de **Coordenadora do Curso de Especialização Lato Sensu em Enfermagem Obstétrica - Modalidade Residência**, pelo mandato de 4 (quatro) anos, período de 08-11-2024 a 07-11-2028 (Processo nº 23087.000794/2024-80).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1983, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e observado o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o contido no Ofício nº 16/2024/Latosensu/PRPPG/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Dispensar, a partir de 08-11-2024, a servidora **Andreia Cristina Barbosa Costa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 4330117, dos encargos de **Vice-Coordenadora do Curso de Especialização Lato Sensu em Enfermagem Obstétrica - Modalidade Residência**, desta Universidade, cuja atribuição foi efetivada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 732/2023 (Processo nº 23087.000794/2024-80).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1982, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e observado o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o contido no Ofício nº 16/2024/Latosensu/PRPPG/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Dispensar, a partir de 08-11-2024, a servidora **Patrícia Monica Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2871086, dos encargos de **Coordenadora do Curso de Especialização Lato Sensu em Enfermagem Obstétrica - Modalidade Residência**, desta Universidade, cuja atribuição foi efetivada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 1291/2021 (Processo nº 23087.000794/2024-80).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1981, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.010343/2024-51, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de estágio probatório da servidora **Marisa Cristina Nunes Moraes**, no período de 11/11/2024 a 09/07/2027, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório, ficando a comissão composta pelos seguintes membros:

Franck de Cássio Lourenço - **Presidente**
Kelly Cristina da Cruz Lopes - Membro
Daniel Barbosa Bruno - Membro



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1980, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista a concessão do horário especial por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 1276/2024, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Eric Batista Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2577861, da função gratificada de **Presidente do Comitê Interno de Programas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação - CIPICTI** - FG.1, desta Universidade, designado por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 142/2022 (Processo nº 23087.011052/2024-80).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1979, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.014997/2024-53, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **Francielly Thais Souto**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, para exercer suas atribuições no Instituto de Química, Campus de Alfenas-MG.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1978, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005452/2024-56, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora **Patrícia Mônica Ribeiro**, Matrícula SIAPE nº 2871086, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, lotada na Escola de Enfermagem, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, **a contar de 22-04-2024**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria com



fundamento no art. 10, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 5º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 11-04-2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1977, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 26 inciso XIX, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o Julgamento que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 23087.004248/2024-18, resolve:

Aplicar à servidora de Matrícula SIAPE nº 2108368, a pena de **ADVERTÊNCIA**, prevista no inciso I, do art. 127 e no *caput* art. 129 da Lei 8.112/90, por inobservância de dever funcional previsto no inciso X, do art. 116, da lei 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1976, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 17-11-2024, Progressão à servidora **Deborah Walter de Moura Castro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1887694, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.010853/2024-28).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1975, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.018354/2024-89, resolve:

Conceder à servidora **Gabriela Pereira Brito**, matrícula Siape nº 3435254, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, desta Universidade, o percentual de 30% (trinta por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **06-11-2024**.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1974, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de **06-11-2024**, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Rafael Pereira Machado**, matrícula SIAPE 3334363, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/**Nível de Capacitação I**/Padrão de Vencimento 02 **para** Nível de Classificação D/**Nível de Capacitação II**/Padrão de Vencimento 02 (Processo nº 23087.018451/2024-71).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1972, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, e tendo em vista o que consta do caput e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão e a promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **28-12-2020**, aceleração da promoção ao servidor **Ailton José Barbosa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3000554, por ter apresentado Título de Doutor e por ter sido aprovado no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.012622/2024-59).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 14-08-2024, data do envio do requerimento para análise.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1971, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria UNIFAL-MG Nº 836/2017, bem como o Laudo Médico Pericial Nº 164.180/2024, referente a avaliação para fins de isenção do imposto de renda sobre aposentadoria, objeto do Processo nº 23087.018275/2024-78, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **29-12-2021**, ao servidor aposentado de CPF ***.024.518.***-**, matrícula SIAPE: 394530, por ser portador de doença especificada em Lei, isenção do Imposto de Renda, com fundamento no inciso XXI do art. 6º da Lei nº 7.713/1988, e inciso II do art. 6º da Instrução Normativa nº 1500/2014 da Secretaria da Receita Federal.

Art. 2º O Laudo Médico Pericial de Número 164.180/2024, possui validade até o dia **07-11-2026**.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1969, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016435/2024-44, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de setembro/2024, ao professor substituto abaixo descrito, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
Thiago Caetano Andrade Belo	05h00min (cinco horas) <i>Que correspondem à 05h00min (cinco horas) de adicional noturno</i>

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1968, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005342/2024-94, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de outubro/2024, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal e professor substituto, lotados no Instituto de Química, desta Instituição, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Benivaldo Nascimento dos Santos Junior	05h44min (cinco horas e quarenta e quatro minutos) <i>Que correspondem à 06h30min (seis horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Matheus Marques Ribeiro	01h00min (uma hora) <i>Que correspondem à 01h00min (uma hora) de adicional noturno</i>

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1967, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.017831/2024-99, resolve:

Conceder, a partir de 01-10-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Clara Oliveira de Carvalho Lopes**, matrícula Siape nº 3430791, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, conforme Perícia realizada em 05-11-2024 e Avaliação Nº 26260-000.071/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1965, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **MATHEUS PEREIRA SALGADO**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 48/2024 2º Reabertura, publicado no DOU de 07 de agosto de 2024, fls. 60 a 62, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 125/2024, publicado no DOU de



06 de novembro de 2024, fls. 59, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Auxiliar, Nível 1, com Graduação em Medicina e Especialização ou Residência Médica, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas, em código de vaga SIAPE nº 0932132.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1964, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.017891/2024-10, resolve:

Conceder, a partir de 21-10-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Daniela Battaglia Hirata**, matrícula SIAPE nº 1669257, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Química, conforme Perícia realizada em 07-11-2024 e Avaliação Nº 26260-000.072/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1963, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016874/2018-17, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora aposentada **Joaquina Maria Furtado**, Matrícula SIAPE nº 0394412, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos



para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	12/12/1990	05/05/2015	8911	20%	1782	04	10	22
TOTAL					1782	04 Ano(s), 10 Mes(es) e 22 Dia(s)		

Total convertido: 1.782 (um mil, setecentos e oitenta e dois) dias líquidos ou 04 anos, 10 meses e 22 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1960, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.018493/2024-11, resolve:

Designar o servidor **Luiz Augusto de Lima**, matrícula Siape nº 3355308, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para substituir o **Gerente de Redes e Infraestrutura-FG.1**, do Núcleo de Tecnologia da Informação, servidor **Paulo César de Andrade**, no período de 11-11-2024 a 19-11-2024, durante suas férias regulamentares.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1958, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001195/2024-83, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de outubro/2024, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal e professores substitutos, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia, desta



Instituição, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Ayla Campos do Lago	06h15min (seis horas e quinze minutos) <i>Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno</i>
Cochise Ricci Libanio	06h15min (seis horas e quinze minutos) <i>Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno</i>
Cristiano Ramos da Cunha	07h30min (sete horas e trinta minutos) <i>Que correspondem à 08h30min (oito horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Guilherme Adolfo Cassiano	16h15min (dezesesseis horas e quinze minutos) <i>Que correspondem à 18h30min (dezoito horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Ícaro Hissao Rocha Mandai	12h30min (doze horas e trinta minutos) <i>Que correspondem à 14h30min (catorze horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Marcel de Freitas Santos	04h00min (quatro horas) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Marcos Manoel Ferreira	03h00min (três horas) <i>Que correspondem à 03h30min (três horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Marcos Vinícius Furtado Perucci	13h30min (treze horas e trinta minutos) <i>Que correspondem à 15h30min (quinze horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Patricia Gonçalves	06h00min (seis horas) <i>Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno</i>
Vinícius Gouveia de Mello	06h30min (seis horas e trinta minutos) <i>Que correspondem à 07h30min (sete horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1956, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **JOÃO BATISTA VIEIRA DE CARVALHO**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 73/2024, Reabertura, publicado no DOU de 16-08-2024, fls. 54 e 55, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 126/2024, publicado no DOU de 05-11-2024, fls. 71, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Auxiliar A, Nível 1, com Especialização ou Residência Médica, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0913078.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1955, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **FERNANDA VICIONI MARQUES**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 125/2023, publicado no DOU de 06-07-2023, fls. 49 a 51, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 175/2023, publicado no DOU de 29-09-2023, fls 64, Seção 3, Prorrogado no DOU de 22-08-2024, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, com doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0305624.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1954, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 25-07-2020, Progressão à servidora **Juliana de Souza Guedes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2165239, para o Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente (Processo nº 23087.016221/2020-44).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 24-09-2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1953, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, observado o que consta dos artigos nº 9º e nº 11 da Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15/2022, bem como o Despacho Administrativo nº 262/2024/CIAS-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, constante do Processo nº 23087.006889/2024-15, resolve:

Encerrar, a partir de 18-09-2024, o Adicional de Insalubridade concedido à servidora **Daniela Gomes Horta**, matrícula Siape nº 2023342, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, por meio da Portaria nº 2138/2018.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1950, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, em atendimento ao Despacho Administrativo nº 518/2024/ProGrad/Reitoria, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Hélio Lemes Costa Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1680370, da função de **Vice-Coordenador do Programa Tutorial Acadêmico (PTA)**, dos cursos de graduação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) - *campus* Varginha-MG, desta Universidade, designado por meio da Portaria UNIFAL-MG nº 2051/2022 (Processo nº 23087.018257/2022-24).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1949, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, em atendimento ao Despacho Administrativo nº 518/2024/ProGrad/Reitoria, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Cláudia Adam Ramos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1652431, da função gratificada de **Coordenadora do Programa Tutorial Acadêmico (PTA)** - FG.2, dos cursos de graduação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) - *campus* de Varginha-MG, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 2048/2022 (Processo nº 23087.018257/2022-24).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1948, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014342/2024-85, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **outubro/2024**, aos professores substitutos lotados no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, desta Instituição, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Fabiane Fidelis Querino	10h00min (dez horas) <i>Que correspondem à 11h30min (onze horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Gabriel Passos de Figueiredo	07h00min (sete horas) <i>Que correspondem à 08h00min (oito horas) de adicional noturno</i>
Karoline Pereira Branco	08h00min (oito horas) <i>Que correspondem à 09h00min (nove horas) de adicional noturno</i>
Marcos Taroco Resende	7h00min (sete horas) <i>Que correspondem à 08h00min (oito horas) de adicional noturno</i>
Natalia da Silva Fernandes	7h00min (sete horas) <i>Que correspondem à 08h00min (oito horas) de adicional noturno</i>

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1946, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.013650/2024-93, resolve:

Art. 1º Estabelecer diretrizes para emissão da Comunicação do Acidente em Serviço Público - CAT/SP no âmbito da UNIFAL-MG.

Art. 2º Comunicação de Acidente em Serviço Público (CAT/SP) é um documento padronizado utilizado pelos órgãos da Administração Pública Federal (APF) para notificação compulsória dos acidentes em serviço ocorridos com os servidores regidos pela Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 3º Todo e qualquer acidente em serviço que provoque ou não lesões no servidor, havendo ou não afastamento de suas atividades, obrigatoriamente deve ser registrado mediante preenchimento de formulário da "Comunicação de Acidente no Serviço Público - CAT/SP - UNIFAL - Disponível no Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

Art. 4º A CAT/SP deve ser preenchida mesmo em caso de suspeita do acidente ou doença, no entanto, o



preenchimento da CAT/SP por si só não caracteriza ocorrência de acidente de trabalho e/ou doença ocupacional. O Nexo causal será estabelecido por meio de perícia oficial em saúde.

Art. 5º A CAT/SP deve ser apresentada no prazo de 10 dias, prorrogável quando as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 6º Após o devido preenchimento da CAT/SP, com ciência da Chefia imediata/Diretor da Unidade, o processo deverá ser encaminhado ao CIAST para providências.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1941, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.014991/2024-86, resolve:

Conceder, a partir de 26-08-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à professora substituta **Carolina Pinto Vieira**, matrícula Siae nº 3424127, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF, conforme Perícia realizada em 11-10-2024 e Avaliação Nº 26260-000.071/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1940, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição regida pelo Edital Nº 03/2024, para Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Motricidade(ICM), resolve:

Designar a servidora **Ligia de Sousa Marino**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siae nº 2004768, para exercer o cargo de **Vice-Diretora do Instituto de Ciências da Motricidade**, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos, no período de 01-11-2024 a 31-10-2026 (Processo nº 23087.014800/2024-86).

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 1939, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição regida pelo Edital Nº 03/2024, para Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Motricidade(ICM), resolve:

Reconduzir a servidora **Simone Botelho Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1806650, designada pela Portaria UNIFAL-MG Nº 1998/2022, para exercer o cargo de **Diretora do Instituto de Ciências da Motricidade - CD.3**, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos, no período de 01-11-2024 a 31-10-2026 (Processo nº 23087.014800/2024-86).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1938, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e no Decreto Nº 11.910/2024, e considerando o contido no Ofício Nº 45/2024/PROC-PPGQ/Reitoria/Unifal-MG e no Despacho Administrativo nº 374/2024/COPG/PRPPG/Reitoria, resolve:

Designar a servidora **Elaine Angelina Colagrande**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1941689, para exercer a função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química**, desta Universidade, pelo mandato de 05-11-2024 a 30-09-2027 (Processo nº 23087.012419/2024-82).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1937, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.007024/2024-68, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de estágio probatório da servidora **Ana Clara Cruz da Silva**, no período de



04/11/2024 a 06/05/2027, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório, ficando a comissão composta pelos seguintes membros:

José Maurício Schneedorf Ferreira da Silva - **Presidente**

Marília Gabriella Alves Goulart Pereira - Membro

Gabriel Gerber Hornink - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1936, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.018129/2024-42, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Gabriela Pereira Brito**, no período de 29/10/2024 a 28/10/2027, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Fabio Antonio Colombo - **Presidente**

Raquel Tognon Ribeiro - Membro

Elisângela Monteiro Pereira - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1935, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo o art. 11 da Resolução nº 21/2024, da Câmara de Pós-Graduação (CPG) desta UNIFAL-MG e o contido no OFÍCIO Nº 23/2024/PPGASFAR/PRPPG/Reitoria/Unifal-MG, objeto Processo nº 23087.021140/2022-28, resolve:

Reconduzir a servidora **Luciene Alves Moreira Marques**, matrícula Siape nº 2422442, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com atribuição, conforme a Portaria nº 2160/2022, para os encargos de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica**, pelo mandato de 04 (quatro) anos, no período de 24-11-2024 à 23-11-2028.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1934, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo o art. 11 da Resolução nº 21/2024, da Câmara de Pós-Graduação (CPG) desta UNIFAL-MG e o contido no OFÍCIO Nº 23/2024/PPGASFAR/PRPPG/Reitoria/Unifal-MG, objeto Processo nº 23087.021140/2022-28, resolve:

Reconduzir o servidor **Tiago Marques dos Reis**, matrícula Siape nº 1253418, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com atribuição, conforme a Portaria nº 2159/2022, para os encargos de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica, pelo mandato de 04 (quatro) anos, no período de 24-11-2024 a 23-11-2028.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1933, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012350/2023-14, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Mayara da Mota Matos**, matrícula Siape nº 1751676, nos dias 02-12-2024 e 03-12-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-11-2020 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2020 e 30-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1932, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.018286/2024-58, resolve:

Conceder ao servidor **Rafael Frederico Fonseca**, matrícula Siape nº 3434858, ocupante do cargo de Técnico



de Laboratório, lotado no Instituto de de Ciência e Tecnologia - ICT, desta Universidade, o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **04-11-2024**.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1930, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007560/2022-00, resolve:

Lotar e localizar os servidores para exercerem suas atribuições nas Unidades abaixo relacionadas, do **Campus de Poços de Caldas-MG**, desta Universidade.

Secretaria Executiva da Diretoria do Campus Poços de Caldas (DIR-PC)

Bruno Pereira de Souza Andrade - Secretário-Executivo

Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Poços de Caldas (COGEPE-PC)

Sônia dos Santos Pedrezini - Assistente em Administração

Coordenadoria Administrativa e Financeira do Campus Poços de Caldas (CAF-PC)

Adriano Francisco Barbosa - Químico

Daniel Oliveira Guimaraes - Técnico em Eletricidade

Danilo de Abreu e Silva - Técnico em Audiovisual

Fábio Volpi Braz - Assistente em Administração

Jorge Micheletto Coelho - Técnico em Eletroeletrônica

Larissa Cagnani Brasileiro - Assistente em Administração

Mansueto Bartelega Pederiva - Técnico em Eletricidade



Setor de Transportes do Campus Poços de Caldas

Guilherme Junio Neri Dal Ava - Assistente em Administração

Coordenadoria de Graduação do Campus Poços de Caldas (COGRAD-PC)

Aline Pereira Ribeiro - Técnico em Assuntos Educacionais

Amanda Rezende Costa Xavier - Pedagogo

Carolina de Cássia Araújo - Técnico em Assuntos Educacionais

Assessoria de Estágio do Campus Poços de Caldas

Douglas Beiro - Técnico em Assuntos Educacionais

Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Poços de Caldas (CPPG-PC)

Mayara da Mota Matos - Técnico em Assuntos Educacionais

Coordenadoria de Extensão do Campus Poços de Caldas (COEX-PC)

Keri Ribeiro Prosperi - Técnico em Assuntos Educacionais

Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis do Campus Poços de Caldas (CACE-PC)

Anayara Raíssa Pereira de Souza - Assistente Social

Eduardo Aparecido Horta - Assistente em Administração

Kênia Eliber Vieira - Técnico em Assuntos Educacionais

Rosana Elizete Tavares - Psicólogo

Simone Venancio Martins - Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais



Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do Campus Poços de Caldas - (CRCA-PC)

Valeska Carvalho e Almeida - Técnico em Assuntos Educacionais

Coordenadoria de Tecnologia da Informação do Campus Poços de Caldas (CTI-PC)

Anderson Francisco da Silva - Analista de Tecnologia da Informação

Herick Nogueira Marques - Técnico de Tecnologia da Informação

Thiago da Silva Bernardes - Técnico de Tecnologia da Informação

Wagner Roberto Dias Nascimento - Analista de Tecnologia da Informação

Biblioteca do Campus Poços de Caldas (BS-PC)

Giovani Ribeiro - Bibliotecário-Documentalista

Thais Aparecida de Lima - Bibliotecário-Documentalista

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1928, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria MEC Nº 641, de 12-08-2021, publicada no DOU em 13-08-2021, Seção 1, fls. 23, e tendo em vista o contido no art. 91 da Lei nº 8.112/90, bem como a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24-03-2021, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **Fabiano Castro de Brito**, matrícula Siape 1786612, CPF ***.278.166-**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas, pelo período de 3 (três) anos, de 04-11-2024 a 03-11-2027, na forma constante do Processo nº 23087.011744/2024-28.

Art. 2º - É dever do servidor observar as disposições da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, sobre conflito de interesses, conforme art. 15 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 34, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Art. 3º - O servidor deverá se apresentar na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no 1º dia útil após o encerramento da licença, e preencher o Termo de Apresentação.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1924, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das atribuições legais, bem como as que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXI, do art. 22, do Estatuto da Universidade Federal de Alfenas, aprovada pelo Conselho Universitário, e tendo em vista os apontamentos realizados no Processo nº 23087.007260/2022-12, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao titular do cargo de Diretor de Processos Seletivos, CD-4, e ao seu substituto legal em suas ausências e impedimentos legais, para praticarem atos administrativos e observados os requisitos legais, conforme abaixo elencados:

I - expedir portarias de prorrogações de Concursos Públicos e Processos Seletivos no âmbito desta diretoria, após seguidos todos os trâmites previstos nas legislações pertinentes bem como as resoluções do Conselho Universitário.

II - expedir portarias de delegação de competências subordinadas e constituição de comissões para a realização de atividades relativas à sua área de atuação, incluindo bancas examinadoras de Concursos Públicos e Processos Seletivos e composição das comissões de ações afirmativas para concursos públicos, processos seletivos e ingresso nos cursos de graduação e de pós-graduação da UNIFAL-MG, no âmbito desta diretoria.

III - expedir portarias de regulamentações sobre procedimentos administrativos e/ou complementares às legislações superiores, relativas às áreas de sua execução, após consulta à Progepe, à Prograd e à PRPPG, no que lhe forem pertinentes, e à Projur.

Art. 2º As portarias deverão ser emitidas e publicadas no Sistema Interno de Gestão de Pessoas, no Módulo de "Portarias", seguindo a numeração sequencial geral, gerada automaticamente pelo sistema e encaminhadas à Secretaria Geral para publicação no Boletim Interno.

Art. 3º Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 4º Sempre que julgar necessário o Reitor poderá praticar os atos previstos nesta Portaria, avocando os processos, sem prejuízo da delegação de competência.

Art. 5º A presente Delegação de Competência poderá ser revogada a qualquer tempo pela Autoridade delegante.

Art. 6º Convalidam-se os atos praticados pelo Diretor de Processos Seletivos e seu substituto legal desde 11-08-2022 no que concerne às atribuições previstas no Art. 1º.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

